



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM

DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA

Reunião: ORDINÁRIA - Nº 1/2023 - Diretoria - 10/02/2023 das 16:00h às 20:00h

Deliberação: 5/2023

Referência: 2656951/2022

EMENTA: Defere ao MEMORANDO nº 194/2022-GERH - Alteração da Portaria AD 9/2022-GP/CREA-AM

DELIBERAÇÃO

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Amazonas - CREA-AM, no uso de suas atribuições legais, reunida em 10 de fevereiro de 2023, analisando o relato e voto fundamentado do(a) conselheiro(a) Edson Queiroz Da Fonseca Junior, objeto de solicitação de memorando, CONSIDERANDO o que reza o Art. 86, XIV, do Regimento Interno do CREA-AM, no que diz respeito à possibilidade do Presidente tomar decisões urgentes ad referendum da Diretoria; CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 12, parágrafo único, do Ato Normativo n. 2, de 28 de Dezembro de 2010, que com autorização da Diretoria e assentimento do empregado poderá ser previsto excepcionalmente horário de expediente diferente daquele previsto no caput do Art. 12; CONSIDERANDO que houve considerável redução de custos nos últimos meses do exercício de 2022 proporcional à redução do horário de expediente; CONSIDERANDO que o prédio principal da sede do Crea-AM continua em obra, agrupando todos os servidores no prédio anexo; CONSIDERANDO que o CREA-AM informatizou o seu atendimento e os Profissionais do Sistema estão sendo atendidos por telefone, e-mail e serviços virtuais, sem necessidade de dirigir-se à Sede do Conselho e suas Inspetorias. considerando finalmente o parecer exarado pelo Conselheiro relator desta Comissão, **DECIDIU** por unanimidade, pelo Deferimento da Portaria AD 14/2022-GP/CREA-AM que Prorrogou o horário de expediente do CREA/AM (sede e inspetoria), de 9h às 15h, com intervalo de quinze minutos, pelo período de 1º de janeiro a 31 de março de 2023, exceto para os setores de Fiscalização e Assessoria Técnica, que continuarão trabalhando no horário de 9h às 18h, com intervalo de uma hora para o almoço. Coordenou a reunião o senhor **Afonso Luiz Costa Lins Junior**. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Amarildo Almeida De Lima, Claudionildo Teles Batalha, Edson Queiroz Da Fonseca Junior, Gilmara Alencar Perêa, Luis Antonio De Araujo Pinto, Wagner Ornellas Da Silva Corrêa Lopes. Não houve voto contrário. Não houve abstenção.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 10 de fevereiro de 2023.

AFONSO LUIZ COSTA LINS JUNIOR

Coordenador da Reunião